

## REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requer **AUDIÊNCIA PÚBLICA** com a finalidade de debater sobre os Órfãos do Femicídio.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 133 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** se possível em novembro de 2023, com a finalidade de debater sobre os Órfãos do Femicídio, no Plenário das Deliberações desta Casa de Leis.

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição justifica-se em razão da importância de se discutir sobre a vida das vítimas secundárias do feminicídio: os filhos. Elas são, em sua maioria, menores de idade.

No ano de 2023, o feminicídio já deixou 36 crianças órfãs no estado de Mato Grosso[1]. Em 15 casos, as vítimas tinham filhos com os agressores.

Pela relevância do tema, requero ao Soberano Plenário a realização de Audiência Pública, com a finalidade de debater sobre os Órfãos do Femicídio.

[1] <https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2023/08/07/mais-de-30-criancas-perderam-as-maes-vitimas-de-femicidio-neste-ano-em-mt.ghtml>

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de outubro de 2023.

**Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS**

**Vereador(a)**

